

ATA DA REUNIÃO Nº 155

1 Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se
2 na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais
3 de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão
4 do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Comitê de Investimentos,
5 instituído pelo Decreto Municipal nº 2.153, de 19 de outubro de 2012, e considerando
6 o Decreto nº 3.447, de 12 de fevereiro de 2021, nomeados pelo Decreto Municipal nº
7 3.467, de 30 de março de 2021, para realização de reunião para deliberação de assuntos
8 de interesse do Instituto. A presente reunião contou com a presença dos seguintes
9 membros do Comitê de investimentos: Jairo de Freitas Cardoso, Cláudio Sebastião
10 Ferreira, Rosana Carvalho Masson e Agnes Marli Maier Scheer Miler. Após os
11 cumprimentos de praxe o Diretor Financeiro/Gestor de Recursos do Comitê de
12 Investimentos do IPMCS Senhor Jairo de Freitas Cardoso, apresentou o relatório de
13 receitas e despesas, referente ao mês de setembro de dois mil e vinte cinco, bem como
14 o relatório de rentabilidade dos investimentos e o acumulado até trinta de setembro do
15 ano de dois mil e vinte cinco; em seguida o Diretor financeiro apresentou os saldos das
16 contas. Nos relatórios constatou-se que o IPMCS acumulou um patrimônio líquido de R\$
17 242.822.397,37, e que a rentabilidade acumulada obtida no período de primeiro de
18 janeiro a trinta de setembro de dois mil e vinte cinco foi de R\$ 17.080.129,17,
19 equivalente a 7,47% e que a meta atuarial proposta para o mesmo período foi de 7,69%.
20 Na sequência, o Diretor Financeiro informou que do total a ser repassado pelo
21 Município, das contribuições patronal e funcional, referente a competência setembro
22 de 2025, no valor de R\$ 1.693.978,04, foi repassado R\$ 1.217.430,12, restando ainda o
23 pagamento de R\$ 476.547,92. E que o município ainda não repassou o valor referente
24 ao aporte para amortização do deficit atuarial e taxa administrativa. Após análise
25 comparativa dos fundos disponíveis, o Comitê deliberou, por unanimidade, sugerir ao
26 Conselho Curador que os valores referentes a repasses de contribuição previdenciária
27 serão, como de costume, reservados para o pagamento da folha de pagamento dos
28 aposentados e pensionistas, e o valor referente ao aporte para amortização do Déficit
29 Atuarial é aplicado mensalmente conforme determinação legal. Somando-se os valores
30 repassados, referente as competências de agosto e setembro de 2025, tem-se o valor
31 de R\$ 3.631.281,19, dos quais serão reservados aproximadamente R\$ 3.300.000,00 para
32 pagamento da folha dos aposentados e pensionistas dos meses de outubro e novembro
33 de 2025. Quanto a sobra de valores, assim que o Município efetuar o repasse faltante
34 das contribuições, a sugestão do Comitê de Investimentos ao Conselho Curador é que
35 R\$ 700.000,00 sejam aplicados no Fundo BB TESOUREO SELIC, do Banco do Brasil. Nada
36 mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu, Agnes Marli Maier Scheer
37 Miler, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos
38 presentes.

*Jairo de Freitas Cardoso, Agnes Marli
Maier Scheer Miler., Rosana Carvalho Masson,
Cláudio Sebastião Ferreira.*